



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-MAIL:sedesc@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 02/2020, 29 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com a Assistência Social no ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n º 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 29 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, as despesas realizadas com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2019.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 29 de janeiro de 2020.

Liduína Maia Lima

Liduína Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

MARIA ROSA DE FREITAS SOUZA

Maíanna Freire de Sousa

Eliene Viana Lima

Keyneayelly Yane mais

Josefa Maria Rêtila Diniz Soares

Liduína Maria Batista

Renovação de Verdade

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000